



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3157 Quarta - feira, 05 de Fevereiro de 2014.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.300, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera PAULO LOPES JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Manutenção do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, vinculado ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO LOPES JUNIOR do cargo em comissão de Diretor de Manutenção do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, nomeado através da Portaria nº 14.044, de 07 de janeiro de 2013, SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.301, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera AUDIMAR ROCHA SANTOS do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde Adjunto, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AUDIMAR ROCHA SANTOS do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde Adjunto, nomeada através da Portaria nº 15.588, de 18 de julho de 2013 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário Interino de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

EDUARDO WEIGERT DUARTE
FABRICIO MIGUEL CORREA
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WEIGERT DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5704

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.302, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão interino de Secretário Municipal de Infraestrutura, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão interino de Secretário Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 15.621, de 02 de agosto de 2013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.305, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia MELQUIADES DA SILVA NETTO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MELQUIADES DA SILVA NETTO para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.304, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia VALDECIR FELTRIN para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Receita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDECIR FELTRIN para exercer, cumulativamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.306, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera EDUARDO WEIGERT DUARTE do cargo em comissão interino de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDUARDO WEIGERT DUARTE do cargo em comissão interino de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeado através da Portaria nº 16.050, de 01 de novembro de 2013 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.307, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
Nomeia MOHAMED KHALIL ZAHER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MOHAMED KHALIL ZAHER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.362, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.
Exonera JOSÉ ORIVALDO ORSI do cargo em comissão de Promotor de Desenvolvimento do Agronegócio, vinculado ao Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ ORIVALDO ORSI do cargo em comissão de Promotor de Desenvolvimento do Agronegócio, nomeado através da Portaria nº 14.961, de 04 de abril de 2013 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT

Retificação de Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.308, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
Nomeia AUDIMAR ROCHA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Manutenção do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AUDIMAR ROCHA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Manutenção do Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR, vinculado ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis - SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/02/2014.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R455

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 12.138, DE 18 DE ABRIL DE 2011.
Exonerar INES NARCISO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do programa de Saúde da Família, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Exonerar a Sra. INES NARCISO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria de nº. 4.808/2001 - Secretaria Municipal de Saúde.

Leia – se:

Art. 2º Exonerar a Sra. INES NARCISO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada através da Portaria de nº. 4.806/2001 - Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PGM/2014/R456

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 16.307, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.
Nomeia MOHAMED KHALIL ZAHER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Onde – lê:

Art. 2º Nomear MOHAMED KHALIL ZAHER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social.

Leia – se:

Art. 2º Nomear MOHAMAD KHALIL ZAHER para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 06 de fevereiro de 2014;
98º da Fundação e 60º da Emancipação Política.

CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI
COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-100 – Rondonópolis-MT



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



Rondonópolis MT, 05 de fevereiro de 2014.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

FRANKLIN ANTÔNIO INACIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 13.155

Registrado neste Instituto na data supra e afixado no lugar Público de costume.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Portaria Interna



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

**PORTARIA INTERNA Nº 174 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõem sobre a Baixa de Bens Patrimoniais Móveis em decorrência de sua inservibilidade.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal nº 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Baixa dos Bens Patrimoniais Móveis em virtude de sua inservibilidade, **sem condições de uso**, conforme levantamento da Comissão de Patrimônio, **baixa realizado em 31/12/2013**, transcrito na seguinte ordem:

Nº	Bem	Nº Plaqueta	Situação do bem
1.	Condicionador de ar Split hi wall 9.000 btus York (conjunto)	42	Quebrado sem condição de uso
2.	Aparelho Telefônico - premium intelbras.	148	Quebrado sem condição de uso
3.	Fax Monden 56 k PCL	153	Quebrado sem condição de uso
4.	Fragmentadora	300	Quebrado sem condição de uso

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT

**PORTARIA INTERNA Nº 175 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ, Diretor Executivo do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 4.616, de 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º Designar como responsável pelo Suprimento de Fundos do Instituto Serv Saúde a Servidora **KEILA FERNANDES DE LIMA** no período de **01/02/2014 a 28/02/2014**, referente as férias da Servidora **NEURACI DIAS DOS SANTOS**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 03 de fevereiro de 2014.

VILMONDES APRIGIO DA SILVA LUZ
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE

GLAUBER RIVERA ALVES BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

FRANKLIN ANTÔNIO INACIO FREITAS
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 13.155

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Av. João Ponce de Arruda, 1510 - Centro - CEP 78700-260 - Fone (66) 3423-2627 - Fax (66) 3421-3341- Rondonópolis-MT
www.servsaudemt.com.br

Licitação

Edital

AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA Nº 01/2014.
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2014** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.ºs 01, 02, 03, 04 e 05, contendo os **Documentos de Proposta Técnica, Proposta de Preço e Habilitação**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Contratação de Agência de Publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante CD-ROM ou Pen-drive do proponente ou solicitar através do e-mail: licitacaorondonopolis@hotmail.com.

Rondonópolis-MT, 05 de janeiro de 2014.


LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
 Residente da CPL



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – ZAHER & CIA LTDA**, com o valor global de **R\$78.500,00**. **LOTE 02 – PAETTO VEÍCULOS LTDA**, com o valor global de **R\$81.000,00**.

Rondonópolis-MT, 05 de fevereiro de 2014.


Marley Barros Soares
 Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

SELEÇÃO INTERNA PARA ORIENTADORES DE ESTUDO DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL Nº. 001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais torna público, à abertura de inscrições destinadas a viabilizar a realização de Processo Seletivo Interno para substituição de 04 (quatro) Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, instituído através da Portaria nº. 867, de 04/07/2012, do Ministério da Educação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Secretária Municipal de Educação, através da Coordenação Local do PNAIC, cadastrada no SIMEC, quando da adesão do Município ao referido PACTO.
- 1.2 À pessoa portadora de necessidades especiais, será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com sua deficiência, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a.
- 1.3 A seleção ocorrerá através de uma única fase de análise de currículo.
- 1.4 Poderão concorrer para os cargos deste edital os candidatos que atendem aos seguintes requisitos:

ÁREA	PRÉ- REQUISITOS (COMPROVADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO)
Orientador de Estudos	*Ser servidor efetivo municipal; *Possuir formação escolar em licenciatura, em nível superior; *Disponibilidade de 30 horas semanais para dedicar-se às atividades correspondentes à função, com horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação; *Tenha experiência em Coordenação Pedagógica escolar no Ensino Fundamental; *Tenha experiência na área de formação de professores; *Ter experiência mínima de 03 anos de magistério na Rede Municipal; *Experiência em tutoria em Programa Pró-Letramento. * Ter realizado a formação continuada do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC na Rede Pública Municipal de Ensino (etapa da Linguagem) em 2013.

RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP 78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT
 TELEFONES: (0*66) 3410-0600 / 3410-0601



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 2.1 O orientador de estudos selecionado deverá atuar como formador de professores alfabetizadores da 1ª à 3ª fases do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino em cursos presenciais com carga horária de 160 horas/ ano durante o ano de 2014. E nesse mesmo período, deverá participar das formações com carga horária de 200 horas/ano realizadas pelas agências formadoras, a saber, a(s) Universidade(s).
- 2.2 São atribuições do orientador de estudos:
 - 2.2.1 Articular-se com supervisores e formadores correspondentes à turma a que dá assistência;
 - 2.2.2 Auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma, oferecendo assistência ao cursista;
 - 2.2.3 Auxiliar os formadores nos momentos presenciais;
 - 2.2.4 Criar mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação do curso;
 - 2.2.5 Prestar assistência ao cursista, no atendimento continuado;
 - 2.2.6 Manter plantão um plantão de apoio aos formadores à distância;
 - 2.2.7 Planejar as atividades de formação do cursista;
 - 2.2.8 Acompanhar a frequência do cursista;
 - 2.2.9 Orientar, acompanhar e avaliar as atividades de formação dos cursistas; e
 - 2.2.10 Monitorar e enviar ao formador a frequência dos cursistas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2014, no horário das 07:30hrs às 11:00hrs e das 13:30hrs às 17:00hrs, na Secretaria Municipal de Educação-Divisão de Formação, localizada na Rua Rio Branco, nº. 2.916, 2º Piso, Bairro Santa Marta, Rondonópolis/MT.
- 3.2 São requisitos para inscrição:
 - a) Ficha de inscrição corretamente preenchida e assinada (Anexo I);
 - b) Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (Anexo II);
 - c) Cópia do documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação, com fotografia, ou cópia do documento acompanhado do original para comprovação no ato da inscrição;
 - d) Cópia do contracheque/holerite de servidor municipal;
 - e) Procuração particular e documentos de identidade do procurador (fotocópia autenticada), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;
 - f) Cópia do diploma de graduação, comprovando qualificação fixada no item 1.4 deste Edital, expedido pela Instituição;
 - g) Cópia do Certificado de Tutor do Pró-letramento;
 - h) Comprovante de atuação como Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental;

RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP 78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT
 TELEFONES: (0*66) 3410-0600 / 3410-0601



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- i) Comprovante de experiência em formação de professores;
 j) Declaração de não recebimento de bolsa de estudo de outros programas federais, com firma reconhecida (Anexo III).
 3.3 A falta ou rasura de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documento.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação.
 4.2 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.
 4.3 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
- Possuir maior idade.
 - Possuir maior tempo como licenciado atuante.

5. ANÁLISE DOCUMENTAL

- 5.1 A análise será feita com base nos documentos descritos no item 3 deste edital.
 5.2 A classificação se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 pontos obtidos pela soma dos pontos contidos no quadro II do item 5.3 deste edital.
 5.3 A pontuação dos títulos/requisitos apresentados será constituída conforme especificação abaixo:

PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Pontos	Titulação
20	Doutorado
15	Mestrado
10	Especialização
5	Graduação
Experiência Profissional	Pontos
Tempo de atuação na educação básica como docente;	2 pontos por ano até no máximo 20 pontos
Tempo de atuação na educação básica como supervisor/coordenador;	2 pontos por ano até no máximo 20 pontos
Tempo de atuação na educação básica como formador de professores.	2 pontos por ano até no máximo 20 pontos
Experiência em tutoria Pró-Letramento Pelo FNDE/MEC	20 pontos

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT
 TELEFONES: (0**66) 3410-0600 / 3410-0601



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Participação na formação continuada do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC na Rede Pública Municipal de Ensino (etapa da Linguagem) em 2013.	5 pontos
---	----------

OBS: Para efeito de contagem de pontos será considerado apenas a maior titulação.

- 5.4 O resultado final da Seleção será publicado e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura www.rondonopolis.mt.gov.br de acordo com a data constante do cronograma que segue no Anexo IV deste edital.

6. DA REMUNERAÇÃO

- 6.1 O valor da bolsa para os orientadores de estudo será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) e serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE diretamente aos beneficiários por meio de crédito em conta-benefício e mediante cadastro do candidato selecionado no Sistema Geral de Bolsas, SGB/FNDE, conforme Resolução CD/FNDE nº. 24, de Agosto de 2010.
 6.2 A bolsa será paga mensalmente pelo período de duração do programa de formação ao qual o bolsista está vinculado, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

7. DOS RECURSOS:

- 7.1 Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Formação no dia 14/02/2014, no horário das 07:30hrs às 11:00hrs e das 13:30hrs às 17:00hrs.
 7.2 Os recursos deverão ser apresentados pelos candidatos ou procurador dentro do prazo estabelecido, de forma legível, devidamente assinados e protocolados na Divisão de Formação/Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Rio Branco, nº. 2.916, 2º Piso, Bairro Santa Marta, Rondonópolis/MT.
 7.3 Serão indeferidos, de plano, os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados.
 7.4 O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
 7.5 A Divisão de Formação/Secretaria Municipal de Educação é soberana em suas decisões, sendo considerada última instância para julgamento dos recursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição nesta Seleção implicará na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, expedientes dos quais não se poderá alegar desconhecimento.

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT
 TELEFONES: (0**66) 3410-0600 / 3410-0601



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

- 8.2 Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da homologação da Seleção. Após esse prazo as mesmas serão descartadas.
 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica desta Seleção, à luz da legislação pertinente.

Rondonópolis/MT, 05 de Fevereiro de 2014.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
 Secretária Municipal de Educação

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT
 TELEFONES: (0**66) 3410-0600 / 3410-0601



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ORIENTADORES DE ESTUDO DO PNAIC DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

FORMAÇÃO: _____

DADOS PESSOAIS:

R.G.: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº., bairro): _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAIS: NÃO () SIM () ESPECIFIQUE: _____

Rondonópolis/MT, ____/____/2014.

(Assinatura do candidato)

(Assinatura do responsável pela inscrição)

RUA RIO BRANCO, 2.916 - 1º ANDAR - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT
 TELEFONES: (0**66) 3410-0600 / 3410-0601



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ORIENTADORES DE ESTUDO DO
PNAIC DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins, que eu _____
(nome completo e sem abreviaturas), portador(a) de CPF de nº. _____, tenho
disponibilidade para exercer o cargo de Orientador de Estudos do Pacto Nacional pela
Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, participando das formações, com carga horária de 200
horas/ano, e realizando a multiplicação junto aos professores alfabetizadores, com carga
horária de 120h/ano, da Rede Municipal de Ensino, durante o ano de 2014.

Rondonópolis/MT, ____/____/2014.

(Assinatura do candidato)

RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP 78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0600 / 3410-0601



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ORIENTADORES DE ESTUDO DO
PNAIC DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Declaro para os devidos fins, que eu _____ (nome
completo e sem abreviaturas), portador(a) de CPF de nº. _____, atualmente
não recebo nenhum tipo de bolsa ajuda de custo ofertado por programas Federais vinculados
ao Ministério da Educação.

Rondonópolis/MT, ____/____/2014.

(Assinatura do candidato)

RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP 78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0600 / 3410-0601



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ORIENTADORES DE ESTUDO
DO PNAIC NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ANEXO IV – CRONOGRAMA

05/02/2014	Publicação e Divulgação do Edital
10 e 11/02/2014	Inscrições
12/02/2014	Análise dos Currículos
13/02/2014	Publicação do Resultado Preliminar
14/02/2014	Prazo para interposição de Recurso
17/02/2014	Análise dos Recursos
18/02/2014	Homologação e Divulgação do Resultado Final

RUA RIO BRANCO, 2.916 – 1º ANDAR – BAIRRO SANTA MARTA – CEP 78.710- 100 - RONDONÓPOLIS/MT
TELEFONES: (0**66) 3410-0600 / 3410-0601

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº. 205/DRH/SMS

Rondonópolis, 04 de fevereiro de 2014.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo
relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica
junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado
para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da
incapacidade para o trabalho.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
Angela Márcia Oliveira Pereira	129194	Saúde	A partir de 19/02/2014	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos
da Secretaria Municipal de Administração.

Zenaide Maria Martins

Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

Rua Rio Branco nº 2916 – Bairro Santa Maria
Fone: (0xx66) 3410-0200 – CEP 78.710-100 – Rondonópolis – Mato Grosso.
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br - Email: saude@rondonopolis.mt.gov.br

Diversos

ESTADO DE MATO GROSSO

SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPC

Resumo da Execução Orçamentária (Artigo 165 da Constituição Federal)

Administração Indireta - SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS

Betha Sistemas

Exercício de 2013

6º bimestre

Especificação	Previsto/Fixado	Acumulado até 10/2013	Bimestre Nov/Dez/2013	Total até Dez/2013
RECEITAS				
RECEITA TRIBUTARIA	12.200,00	6.141,64	977,33	7.118,97
RECEITA PATRIMONIAL	291.800,00	97.706,79	14.145,08	111.851,87
RECEITA DE SERVIÇOS	45.098.000,00	27.390.976,78	6.650.595,57	34.041.572,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.140.000,00	3.025.022,74	213.733,74	3.238.756,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	59.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA :	105.542.000,00	30.519.847,95	6.879.451,72	37.399.299,67
DESPESAS				
Entidade: SANEAR-SERVICO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDONOPOLIS				
SANEAR- SERVIÇO DE SANEAMENTO AMB. DE RONDNC	105.542.000,00	69.965.718,38	-17.956.328,87	52.009.389,51
Total da Entidade:	105.542.000,00	69.965.718,38	-17.956.328,87	52.009.389,51
TOTAL DA DESPESA :	105.542.000,00	69.965.718,38	-17.956.328,87	52.009.389,51

RONDONOPOLIS, 31 de 2013

THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor Geral

CRISTOVÃO JOSE TEIXEIRA
Diretor adm. e Financeiro

EDENISIA FERREIRA HARADA
Contadora-CRC-MT 007013/O-3

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, torna público que em decorrência da constatação de equívocos no edital, a nova data para abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO NO ANEXO I DO EDITAL** será no dia 07 de março de 2014 às 08h30min (oito horas e trinta minutos), em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo RETIFICADO no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Poder Legislativo Licitação

Em Branco

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 TIPO TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, torna público que em decorrência da constatação de equívocos no edital, a nova data para abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 20MBPS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE OS 7 DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, INTERLIGANDO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, CONFORME DETALHAMENTO APRESENTADO NO ANEXO I DO EDITAL** será no dia 07 de março de 2014 às 14h00min (catorze horas), em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo RETIFICADO no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação